



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# **Deliberação**

**ERC/2020/180 (LIC-R)**

**Revogação da licença radiofónica do operador GEICE – Grupo de  
Estudos e Investigação das Ciências Experimentais**

**Lisboa  
16 de setembro de 2020**

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2020/180 (LIC-R)

**Assunto:** Revogação da licença radiofónica do operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais

#### I. Enquadramento

1. O operador radiofónico, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, está inscrito no livro de registos dos operadores radiofónicos e respetivos serviços de programas sob o n.º 423027, sendo titular da licença,<sup>1</sup> com validade até 8 de maio de 2024, para o exercício da atividade de rádio no concelho de Viana do Castelo, na frequência 90,80 MHz, com um serviço de programas generalista, de âmbito local, com a denominação Rádio Geice.
2. O serviço de programas *Rádio Geice* tem como responsável de programação, Rui Gonçalves, e como responsável de informação, Pedro Sérgio Xavier.
3. A 30 de abril de 2018, com registo n.º 2018/2955, deu entrada denuncia anónima referente a eventuais irregularidades na cessão da licença do serviço de programas radiofónico *Rádio Geice*, através de contrato de cessão de exploração comercial de publicidade, discutido na assembleia geral de 29 de março e 12 de abril de 2018.
4. A 4 de junho de 2018, com registo de entrada n.º 2018/3694, deu entrada nova denúncia anónima reiterando que o serviço de programas *Rádio Geice* é explorado por operador diferente do titular da licença, pela Rádio Alto Minho – Sociedade de Informação Regional, Lda.
5. A esta denúncia é junta minuta (não assinada) do contrato de cessão de exploração comercial de publicidade entre GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais e

---

<sup>1</sup> Renovada pela Deliberação 15/LIC-R/2009, de 14 de janeiro de 2009.

PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, a qual tem indícios<sup>2</sup> de exploração do serviço de programas por entidade diversa do legítimo titular da licença.

6. A PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, é uma sociedade comercial por quotas, com sede na Rua José Espregueira, n.º 23, R/C, em Viana do Castelo, cujo objeto social consiste no desenvolvimento de meios de comunicação, designadamente rádio, produção de conteúdos multimédia e nas atividades de apoio às artes do espetáculo, tendo como titulares do capital social, em partes iguais e gerentes: Miguel Marinho Pereira da Costa e Rui José Vieira Gonçalves – vide <https://publicacoes.mj.pt>.
7. O operador radiofónico Rádio Alto Minho – Sociedade de Informação Regional, Lda., está inscrito sob o n.º 423092, com o serviço de programas de cobertura local, generalista, licenciado para o concelho de Viana do Castelo, *Rádio Alto Minho*, sito<sup>3</sup> na Rua José Espregueira, 23 R/C, em Viana do Castelo, tendo como responsável pela programação Miguel Costa e pela informação Andrea Branco de Oliveira Cruz. A gerência da sociedade comercial Rádio Alto Minho – Sociedade de Informação Regional, Lda., é exercida por Miguel Marinho Pereira da Costa.

## II. Instrução

8. Por requerimento com registo de entrada n.º 2018/4059, de 15 de junho, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais remete duplicado do contrato<sup>4</sup> de cessão de exploração de publicidade celebrado entre a GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais e a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, bem como cópia das atas da Assembleia Geral dos dias de 26 de março e 12 de abril de 2018.
9. O contrato de cessão de exploração de publicidade celebrado entre a GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais e a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA,

---

<sup>2</sup> «Primeira: A primeira outorgante cede à segunda, em regime de exclusividade (€) a exploração comercial de toda a publicidade emitida pela Rádio GEICE, nomeadamente a gestão de programação e de conteúdos da Rádio em apreço. (€) Terceira: As outorgantes acordam que a antena de rádio e equipamentos necessários para o funcionamento da emissão colocados na Torre instalada no reservatório em Santa Luzia através da qual a Rádio GEICE emite os seus conteúdos, passa a ser usado exclusivamente, pela segunda outorgante» isto é, pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda.

<sup>3</sup> A localização do serviço de programas e da sede foi averbada no cadastro do operador em 29/08/2018.

<sup>4</sup> Embora sem os seus anexos.

celebrado em 21 de março de 2018, tem como objeto «a exploração comercial de toda a publicidade emitida pela Rádio GEICE» (cláusula primeira).

10. E de acordo com a cláusula segunda, a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA., «contratará por si e em seu nome, por sua exclusiva conta e risco, com os mais diversos clientes, os spots publicitários a transmitir pela primeira outorgante».
11. Este contrato foi aprovado na assembleia geral da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, ocorrida a 26 de março de 2018 – *vide* ata n.º 62.
12. Pode ler-se nesta ata que «Carlos Morais esclareceu, ainda, que a Rádio Geice vai, obviamente, manter o seu nome, a frequência de emissão, o alvará e os equipamentos continuarão a pertencer a esta associação, a qual é responsável por tudo o que não esteja relacionado com publicidade radiofónica, nomeadamente, com a programação e gestão de conteúdos».
13. No dia 25 de fevereiro de 2019, foi efetuada uma fiscalização aos estúdios do serviço de programas Rádio Geice, sitos na Rua José Espregueira, n.º 23- r/c, em Viana do Castelo.
14. Na morada supra referida, também sede da empresa a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, e onde, igualmente se situam as instalações do serviço de programas Rádio Alto Minho, o serviço de programas *Rádio Geice* tem o uso exclusivo de uma das salas, o estúdio de emissão, sendo o estúdio de produção partilhado com a Rádio Alto Minho.
15. No âmbito da fiscalização externa, o responsável pela programação, Rui Gonçalves, entregou grelha de programação<sup>5</sup> com os seguintes programas:

2.º feira a 6.ª feira

00.00-8.00- Noites

08.00-12.00 – Manhãs GEICE FM – Cristina Gabriel

12.00-15.00 – Flashback

15.00-19.00 – Tardes GEICE FM – Horácio Pascoal

21.00-22.00 – Programas de Autor

---

<sup>5</sup> Grelha de programas também disponível em <http://www.radiogeice.com/fm/programacao/>

22.00-00.00 – Love 2 Love

Sábado

00.00-8.00- Noites

08.00-12.00 – Programas de Autor

12.00-14.00 – Flashback

14.00-17.00 – Tardes fim de semana – Cristina Gabriel

17.00-20.00 – Desporto Geice FM

20.00-02.00 – Party weekend

Domingo

00.00-02.00- Party weekend

02.00-08.00 – Noites

08.00-12.00 – Programas de Autor

14.00-18.00 – Especial Desporto GEICE FM – Pedro Xavier

18.00-21.00 – Tardes fim de semana – Horácio Pascoal

Horário variável – Especial Desporto – Pedro Xavier

- a. A grelha de programação não apresenta qualquer programa para o horário das 19h00 às 20h00, de segunda a sexta feira, e das 12h00 às 13h00 ou das 21h00 às 00.00, aos domingos.

- b. A sinopse dos programas de autor é a seguinte:

«Igreja Presente» – Programa semanal dedicado às várias valências sociais e religiosas da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima. Tem por objetivo sensibilizar e consciencializar a população para estas temáticas (4ªfeira).

Dizer à Mãe – É um programa feito de conversas que se querem simples, inspiradoras, atuais (e um bocadinho provocadoras!), sobre os desafios da parentalidade, as nossas crianças, a educação e outros assuntos que o dia a dia, as aprendizagens, leituras e reflexões da Verina e da Mariana ditarem.”

Usanças - Os artistas do distrito de Viana, na primeira pessoa (Domingos às 10h, conduzido por Laurinda Figueiras.

Geice FM Desporto – Segundas 21h – Rescaldo da jornada desportiva. Os resultados, os comentários, as entrevistas ffl Sextas 21h – Lançamento da jornada desportiva. Os prognósticos, as previsões, as entrevistas ffl Sábados 17-20h – Transmissão em direto dos jogos de hóquei em

patins (Juventude de Viana) fl Domingos 14-18h – Transmissão em direto dos jogos de Futebol do campeonato distrital de Viana do Castelo (Vianense Sport Club).

Dicas de Nutrição (RUBRICA) – Uma alimentação saudável com o Dr. João Rodrigues, segunda a sexta às 9h45.

Espaço DECO (RUBRICA) – Esclarecemos as suas dúvidas e ajudamos a resolver os seus problemas. Um espaço da responsabilidade da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor. Segunda a sexta, às 10h45.

Business, Life and Desportive Coaching – Atinja os seus objetivos ... Ultrapasse as suas barreiras ... Eleve ao máximo o seu potencial ... Todos os sábados, às 11 e 30: E com Olga Amorim».

**16.** Consultada a plataforma da contratação pública – *basegov* - *in* <http://www.base.gov.pt/Base/pt/Pesquisa/Contrato?a=5224491>, verificou-se que o Município de Viana do Castelo, em 5 de fevereiro de 2019, celebrou contrato com PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, por ajuste direto, no valor de €19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), pelo prazo de um ano, a contar da data da sua assinatura, cujo objeto é a «prestação de serviços para programas mensais na *Rádio Geice*, em formato entrevista e reportagem, gravados em exterior ou estúdio, designadamente os programas “Viana, o Mar e as suas Gentes”, e o “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”, com entrevistas aos protagonistas das diversas áreas abordadas e divulgando as atividades dos pelouros e gabinetes do Município, conforme proposta apresentada e caderno de encargos, documentos esses que se anexam a este contrato e do mesmo fazem parte integrante».

**17.** Verificou-se ainda que a mesma empresa, PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA, celebrou igualmente com o Município de Viana do Castelo, no dia 5 de fevereiro de 2019, um contrato de prestação de serviços para divulgação de diversos eventos – *in* <http://www.base.gov.pt/Base/pt/ResultadosPesquisa?type=contratos&query=adjudicatariaid%3D3160007>.

**18.** Consultada ainda a plataforma da contratação pública - *base.gov.pt*, não foi encontrado nenhum contrato celebrado entre o Município de Viana do Castelo e o operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais.

- 19.** Por ofício com registo de saída n.º 2019/3905, de 18 de abril, o operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, foi notificado para remeter as gravações das emissões (das 0:00h às 24:00h) de 25 de março a 23 de abril de 2019, do serviço de programas *Rádio Geice*, as quais foram rececionadas<sup>6</sup> a 3 de maio de 2019.
- 20.** O Município de Viana do Castelo foi notificado<sup>7</sup> para informar em que dias foram emitidos no serviço de programas *Rádio Geice* os programas objeto do contrato, identificados no ponto 16.
- 21.** Em resposta ao pedido desta Entidade Reguladora, a Câmara Municipal de Viana do Castelo informou<sup>8</sup> que no serviço de programas *Rádio Geice* «foram emitidos, no dia 03 de março e 07 de abril (“Viana o Mar e as suas Gentes”), e 31 de março e 14 de abril (“Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”).
- 22.** Assim sendo, ao serviço de programas *Rádio Geice* foram efetuadas audições aos dias 31 de março, 7 e 14 de abril do ano de 2019, fls. 76 a 109.
- 23.** Analisadas as emissões verificou-se o seguinte:
- 23.1.** Dia 31 de março de 2019
- 23.1.1.** Discrepância entre a grelha de programação e a emissão, dado que o programa indicado na grelha como “Noites” foi indicado na emissão como “Weekend Party” (pelas 4h e novamente pelas 5h) e por vezes como “Non-Stop Party” (pelas 4h).
- 23.1.2.** A emissão referente ao programa “Tardes de fim de semana” contou com pontuais participações do animador Horácio Pascoal pelas 21h59 e não até pelas 21h como indicado na grelha de programação.
- 23.1.3.** Não houve indicação do nome do apresentador/jornalista dos blocos noticiosos emitidos às 08h00, 11h00, 14h00 e 20h00, este último é uma repetição do bloco das 11h00.

<sup>6</sup> Registo de entrada n.º 2019/4733.

<sup>7</sup> Ofício com registo de saída n.º 2019/3905, de 18 de abril.

<sup>8</sup> Ofício com registo de entrada n.º 2019/4998.

- 23.1.4.** O programa “Mais Turismo” foi emitido pelas 10h00 e anunciado em antena, no seu início e no fim, em voz off, como tendo os patrocínios Azenha do Tio Luís, Turismo Rural, em Vilar de Mouros e Ovnitur - qualidade e segurança nas suas viagens, Viana do Castelo.
- 23.1.5.** É ainda referido no início e fim do programa: «Minho, região cheia de sentimentos. A natureza, a história, os seus monumentos, as praias, as tradicionais, as suas gentes. Minho é desporto, é gastronomia, é um destino de lazer. Aos domingos, na Geice FM, vamos ao encontro da melhor oferta turística da Região. “+TURISMO”, todos os domingos, às 10h da manhã, com Nuno Barbosa - Geice FM, vamos onde nos manda todos os sentidos».
- 23.1.6.** O programa “Mais Turismo” esteve centrado na apresentação e divulgação do projeto Portugal Minho Guide. O convidado explica como surgiu o projeto que procura promover o turismo no Minho (24 cidades/vilas do Minho), destacando 6 principais cidades/vilas do Norte de Portugal, incluindo Viana do Castelo. É referido que o entrevistado está em Viana do Castelo a “descobrir parceiros locais no terreno”, mas não é mencionado nenhum nome em específico.
- 23.1.7.** Neste programa houve breves referências às Câmaras<sup>9</sup>, não sendo referenciada especificamente a Câmara de Viana do Castelo.
- 23.1.8.** Ao longo da emissão, houve divulgação<sup>10</sup> de conselhos dos Serviços municipalizados de Viana do Castelo.

---

<sup>9</sup> O entrevistado diz: “[...] Agora, o Minho precisa de mais. Aí vou responsabilizar os governantes nacionais. Porque é tudo muito direcionado para Lisboa e para o Porto. O Minho precisa de mais: precisa de mais investimento, precisa de mais apoio porque, de facto, as Câmaras, neste momento, eu sinto que estão um bocadinho sozinhas e a pedir ao governo nacional para poderem fazer mais e melhor. E [...] há legislações e barreiras que os próprios Presidentes de Câmara não podem fazer nada porque têm que pedir às entidades nacionais.”

<sup>10</sup> Em voz off: “O melhor ambiente, a maior qualidade de vida”. De seguida houve a participação de um funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.

Pelas 7h15: O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou José [Manuel] de Lima, sou funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração, faça a separação. Coloque as embalagens no ‘Embalão’. Para uma melhor reciclagem, enxaguar e escorrer as embalagens de plástico e metal para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Espalmar as embalagens para facilitar o seu transporte e armazenamento no ECO PONTO. Coloque no ‘Embalão’, aerossóis vazios, enlatados e conservas, esferovite limpa, frascos de plástico, garrafas de plástico, garrafas de plástico, pacotes e latas de bebidas, sacos de plásticos, tabuleiros de alumínio. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 8h02 - conselhos dos serviços municipalizados de saneamento básico de Viana do Castelo sobre a separação dos resíduos sólidos urbanos (com testemunho de António Mota). O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou António Mota, assistente profissional. Pense com o coração e faça a separação. Ensacar bem os resíduos é de bom cidadão.” Os resíduos sólidos urbanos devem ser [convenientemente] acondicionados permitindo a sua deposição adequada nos recipientes. Se possível, em sacos de plástico ou de papel, por forma a

**23.1.9.** Divulgação<sup>11</sup> do Mercado de Frutas e Verduras de Viana do Castelo.

**23.2.** Dia 7 de abril de 2019

**23.2.1.** O programa “Mais Turismo”, emitido pelas 10h00, foi composto por uma entrevista ao presidente, João Castro, e à vice-presidente, Catarina Ferreira, do Núcleo de Estudantes de Turismo IPVC (Instituto Politécnico de Viana do Castelo) para apresentação do seu projeto.

**23.2.2.** Houve menção de que o programa tem o patrocínio de Azenha do Tio Luís, Viana do Castelo e Ovnitur - Qualidade e segurança nas suas viagens, Viana do Castelo.

**23.2.3.** No programa “Viana, o Mar e as suas Gentes”, emitido pelas 13h00, foi destacado a XI edição do Festival da Lampreia do rio Lima, realizada nos 16 e 17 de março em Darque, com organização da Associação de Reformados daquela vila do concelho de Viana do Castelo e apoio da Junta de Freguesia de Viana do Castelo.

**23.2.4.** Ao longo da emissão, houve divulgação<sup>12</sup> de conselhos dos Serviços municipalizados de Viana do Castelo.

---

evitar o seu espalhamento na via pública e a manter os contentores limpos e sempre de tampa fechada. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 11h08 - O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou Abílio Quintas, funcionário dos Serviços Municipalizados. Pense com o coração e faça a separação. Faça compostagem caseira com imaginação”. A compostagem é um processo biológico de transformação da matéria orgânica. A matéria orgânica são restos de comida e resíduos verdes do seu jardim, horta ou quintal. O produto final que obtemos com a compostagem é um excelente fertilizante para o solo. Para além de aproveitar material que iria ocupar espaço no aterro, estamos a produzir terra de excelente qualidade para o seu terreno. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 20h17 - Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou o Manuel Moreira, funcionário do Serviço. Pense com o coração, faça a separação. Coloque o vidro no ‘Vidrão’. Enxaguar e escorrer as embalagens de vidro para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Coloque no ‘Vidrão’: boiões, frascos, garrafas e vidros de todas as cores. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 23h15 - Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou Rafael, assistente operacional dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração e faça a separação. Cumpra horário de deposição”. O horário de deposição dos resíduos indiferenciados domésticos no município de Viana do Castelo é o seguinte: entre as 19h e as 22h nos recipientes de utilização coletiva existentes na via pública. Entre as 8 e as 22 horas nos equipamentos destinados à recolha seletiva – Vidrão. Em qualquer hora do dia nos restantes equipamentos destinados à recolha seletiva. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

<sup>11</sup> No minuto 5h20: “[...] todos juntos podemos tornar o Mercado de Frutas e Verduras o orgulho da cidade. Mercado reluzente, orgulho vianense”. Esta campanha é da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo em parceria com os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo”.

### **23.3. Dia 14 de abril de 2019**

**23.3.1.** Programa indicado na Grelha de Programas como “Noites ” foi anunciado na emissão como “Weekend Party” e “Non - Stop Party”.

**23.3.2.** Não houve identificação do nome do programa com Horácio Pascoal (HP), apresentado entre as 19h e as 22h.

**23.3.3.** Nos blocos noticiosos “Geice FM Notícias” não foi indicado o nome do jornalista.

**23.3.4.** No programa “Mais Turismo”, emitido pelas 10h00, foi abordado o projeto Dona Emília Casa de Hóspedes, de Nuno Marinho Freitas e a sua esposa, Rute Esteves, que está localizado bem na

---

<sup>12</sup> Em voz off: “O melhor ambiente, a maior qualidade de vida”. De seguida houve a participação de um funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, o qual dá dicas úteis a serem seguidas pelos cidadãos. Por exemplo:

Pelas 7h:12 - O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou José [Manuel] de Lima, sou funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração, faça a separação. Coloque as embalagens no ‘Embalão’. Para uma melhor reciclagem, enxaguar e escorrer as embalagens de plástico e metal para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Espalmar as embalagens para facilitar o seu transporte e armazenamento no ECO PONTO. Coloque no ‘Embalão’, aerossóis vazios, enlatados e conservas, esferovite limpa, frascos de plástico, garrafas de plástico, garrafões de plástico, pacotes e latas de bebidas, sacos de plásticos, tabuleiros de alumínio. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 8h18 fala sobre concelhos dos serviços municipalizados de saneamento básico de Viana do Castelo, sobre a separação dos resíduos sólidos urbanos [com testemunho de António Mota]. O melhor ambiente, a maior qualidade de vida.

“Sou António Mota, assistente profissional. Pense com o coração e faça a separação. Ensacar bem os resíduos é de bom cidadão.” Os resíduos sólidos urbanos devem ser [convenientemente] acondicionados permitindo a sua deposição adequada nos recipientes. Se possível, em sacos de plástico ou de papel, por forma a evitar o seu espalhamento na via pública e a manter os contentores limpos e sempre de tampa fechada. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 12h04 - O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou Abílio Quintas, funcionário dos Serviços Municipalizados. Pense com o coração e faça a separação. Faça compostagem caseira com imaginação”. A compostagem é um processo biológico de transformação da matéria orgânica. A matéria orgânica são restos de comida e resíduos verdes do seu jardim, horta ou quintal. O produto final que obtemos com a compostagem é um excelente fertilizante para o solo. Para além de aproveitar material que iria ocupar espaço no aterro, estamos a produzir terra de excelente qualidade para o seu terreno. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 20h17 - Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou o Manuel Moreira, funcionário do Serviço. Pense com o coração, faça a separação. Coloque o vidro no ‘Vidrão’. Enxaguar e escorrer as embalagens de vidro para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Coloque no ‘Vidrão’: boiões, frascos, garrafas e vidros de todas as cores. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 23h09 - Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou Rafael, assistente operacional dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração e faça a separação. Cumpra horário de deposição”. O horário de deposição dos resíduos indiferenciados domésticos no município de Viana do Castelo é o seguinte: entre as 19h e as 22h nos recipientes de utilização coletiva existentes na via pública. Entre as 8 e as 22 horas nos equipamentos destinados à recolha seletiva – Vidrão. Em qualquer hora do dia nos restantes equipamentos destinados à recolha seletiva. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Praça da República, em Viana do Castelo. O novo site da Dona Emília Casa de Hóspedes tem uma visão de Viana do Castelo, com opções para descobrir a cidade e a região de Viana do Castelo ou inclusivamente vídeos. Uns de autoria própria e outros que (€) foram produzidos por parte do município”.

**23.3.5.** O programa “Mais Turismo” foi emitido pelas 10h00 e anunciado em antena, no seu início, em voz off, com os patrocínios Azenha do Tio Luís, Turismo Rural, em Vilar de Mouros e Ovnitur - qualidade e segurança nas suas viagens, Viana do Castelo, e de seguida, pelo apresentador, Nuno Robani, como sendo oferta de Azenha do Tio Luís e Viva Experiência – Elaboração de programas personalizados e experiências turísticas na região norte.

**23.3.6.** Houve divulgação<sup>13</sup> do Mercado de Frutas e Verduras de Viana do Castelo, em formato de publicidade<sup>14</sup>.

**23.3.7.** Verificou-se pelas 8h18, 11h14, 14h14 e 20h07, divulgação<sup>15</sup> dos serviços municipalizados de Viana do Castelo.

---

<sup>13</sup> Pelas 7h00, 7h 05, 23h01 e 23h08

<sup>14</sup> “[...] todos juntos podemos tornar o Mercado de Frutas e Verduras o orgulho da cidade. Mercado reluzente, orgulho vianense”. No fim, foi anunciado: “Esta campanha é da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo em parceria com os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

<sup>15</sup> Pelas 8h00, «no minuto 18 [18m28s] do ficheiro [2019-04-14] 08h 20m 11s é dito: Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou o Manuel Moreira, funcionário do Serviço. Pense com o coração, faça a separação. Coloque o vidro no ‘Vidrão’”. Enxaguar e escorrer as embalagens de vidro para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Coloque no ‘Vidrão’: boiões, frascos, garrafas e vidros de todas as cores. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 11h, no minuto 14 [14m43s] - 11h 20m 11s é dito:

Melhor ambiente, maior qualidade de vida. “Eu sou Rafael, assistente operacional dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração e faça a separação. Cumpra horário de deposição”. O horário de deposição dos resíduos indiferenciados domésticos no município de Viana do Castelo é o seguinte: entre as 19h e as 22h nos recipientes de utilização coletiva existentes na via pública. Entre as 8 e as 22 horas nos equipamentos destinados à recolha seletiva – Vidrão. Em qualquer hora do dia nos restantes equipamentos destinados à recolha seletiva. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 14h, no minuto 14 [14m06s] - 14h 20m 11s é dito: O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou José [Manuel] de Lima, sou funcionário dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. Pense com o coração, faça a separação. Coloque as embalagens no ‘Embalão’”. Para uma melhor reciclagem, enxaguar e escorrer as embalagens de plástico e metal para evitar o mau cheiro no seu armazenamento. Espalmar as embalagens para facilitar o seu transporte e armazenamento no ECO PONTO. Coloque no ‘Embalão’, aerossóis vazios, enlatados e conservas, esferovite limpa, frascos de plástico, garrafas de plástico, garrafas de plástico, pacotes e latas de bebidas, sacos de plásticos, tabuleiros de alumínio. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

Pelas 20h, no minuto 7 [7m55s] do ficheiro [2019-04-14] 20h 00m 00s é dito: O melhor ambiente, a maior qualidade de vida. “Sou Abílio Quintas, funcionário dos Serviços Municipalizados. Pense com o coração e faça a separação. Faça compostagem caseira com imaginação”. A compostagem é um processo biológico de transformação da matéria orgânica. A matéria orgânica são restos de comida e resíduos verdes do seu jardim,

### **III. Sentido provável da decisão**

- 24.** O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, no exercício das competências previstas no artigo 24.º, n.º 3, alínea f), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, em conjugação com a al. b) do n.º 1 do artigo 73.º, da Lei da Rádio, a 6 de novembro de 2019, proferiu que o sentido provável da decisão é a revogação da licença radiofónica, de âmbito local, do serviço de programas generalista, para o concelho de Viana do Castelo, com a denominação Rádio Geice, na frequência 90,80 MHz, do operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, por exploração do serviço de programas por entidade diversa do legítimo titular.

### **IV. Audiência dos Interessados**

- 25.** Por ofício com registo de saída n.º 2019/10196, datado de 12 de novembro de 2019, o operador radiofónico, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, foi notificado para se pronunciar nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 (dez) dias.
- 26.** A notificação referida no número anterior foi rececionada a 21 de novembro de 2019.
- 27.** Por email, com registo de entrada n.º 2019/9247, de 4 de dezembro de 2019, foi requerido pela mandatária da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, a prorrogação do prazo para a pronuncia em sede de audiência dos interessados por mais dez dias, a qual foi deferida.
- 28.** GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais foi notificada da decisão, por ofício, com registo de saída n.º 2019/10671, de 5 de dezembro de 2019, para o endereço eletrónico da sua mandatária.

---

horta ou quintal. O produto final que obtemos com a compostagem é um excelente fertilizante para o solo. Para além de aproveitar material que iria ocupar espaço no aterro, estamos a produzir terra de excelente qualidade para o seu terreno. Um conselho dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.

- 29.** Em sede de audiência de interessados, por escrito, remetida por email de 19 de dezembro de 2019 e registo de entrada n.º 2019/9672, de 27 de dezembro, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais pronunciou-se sobre o sentido provável da decisão final, referindo que:
- 29.1.** No dia 21.03.2018 entre GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais e PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA. foi celebrado contrato de exploração comercial da publicidade da *Rádio Geice*.
- 29.2.** O contrato visa exclusivamente a exploração comercial da publicidade emitida pela *Rádio Geice*.
- 29.3.** Não contempla a cessão da exploração da programação da *Rádio Geice*, a qual é da exclusiva responsabilidade, direção, orientação e gestão da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, a quem cabe definir os conteúdos e a respetiva difusão.
- 29.4.** A GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais decidiu produzir, desenvolver e emitir os programas denominados “Viana, o Mar e as suas Gentes” e “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”.
- 29.5.** «Tais programas, de formato mensal, visavam, como visam, promover, através de entrevistas a diversas personalidades de reconhecido mérito e incontornável relevância local e de reportagens sobre as mais variadas áreas, a vida económica, social e cultural do concelho de Viana do Castelo e a atividade dos pelouros e gabinetes da Câmara Municipal de Viana do Castelo».
- 29.6.** «Os conteúdos eram, como são, apenas produzidos, desenvolvidos, elaborados, apresentados e emitidos pela titular da licença radiofónica [E]».
- 29.7.** «Tais programas são patrocinados, designadamente, entre outros, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo».

- 29.8.** O contrato de prestação de serviços de publicidade celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a sociedade comercial, Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda., destina-se «{E} à prestação de serviços de promoção, publicidade e marketing da vida económica, social e cultural do concelho de Viana do Castelo bem como, das atividades dos diversos pelouros e gabinetes do Município de Viana do Castelo, através da emissão de programas».
- 29.9.** O contrato de prestação de serviços de publicidade celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a sociedade comercial, Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda., enquadra-se «{E} no âmbito dos direitos adquiridos através do contrato de cessão de exploração comercial de publicidade».
- 29.10.** Por lapso foi omitida a referência ao patrocínio do Município de Viana do Castelo.
- 29.11.** «O conteúdo e a programação {E} não são, como nunca foram, seja a que título for, influenciados pelo Município de Viana do Castelo (patrocinador), o qual não impõe e/ou condiciona, como nunca impôs e/ou condicionou, a difusão de qualquer programa».
- 29.12.** «{D}emonstrativo que o dito contrato não é mais do que uma prestação de serviços de publicidade é a justificação do encargo do mesmo constante na sua al. K), o qual é suportado pela rubrica de “Aquisição de Bens e Serviços” e “Publicidade”.
- 29.13.** «{A} exploração do serviço de programas é efetuada, inexoravelmente, pela ora interessada, sem qualquer interferência na sua organização e direção, seja por quem for, nomeadamente, da sociedade comercial, Pitada Plural – Meios de Comunicação Lda.».
- 29.14.** «A celebração do contrato de exploração comercial da publicidade emitida pela Rádio GEICE permitiu, como permite, a manutenção da atividade da mesma e a recuperação gradual e paulatina da solvabilidade financeira da interessada que foi vítima da conjuntura socioeconómica e financeira que atravessou, transversalmente, todo o país durante os últimos anos».

- 29.15.** Terminando a sua pronuncia escrita com o pedido de não revogação da licença do operador radiofónico, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, dado que não foram alterados os pressupostos de atribuição da respetiva licença radiofónica emitida pela ERC.

#### **V. Diligências Complementares**

- 30.** Para além da prova junta ao processo, nomeadamente, contrato de cessão de exploração comercial de publicidade, fls. 34 a 40, relatório da ação de fiscalização, fls. 56 a 58, grelha de programas, fls. 60 a 61, contrato de prestação de serviços para programas mensais em rádio, adjudicado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo à Pitada Plural Meios de Comunicação, Lda., fls.66 a 67, gravações das emissões dos dias 31 de março, 7 e 14 de abril, todas de 2019, bem como respetivos relatórios de audição, fls. 76 a 109, a pedido da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, no âmbito das diligências complementares previstas no art.º 125.º do CPA, foram inquiridas, no dia 4 de fevereiro de 2020, as testemunhas indicadas em sede de audiência de interessados.
- 31.** Pelo depoimento das testemunhas: Francisco Portela Rosa, Presidente da Assembleia Geral da GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, Pedro Sérgio Lima Xavier, jornalista e responsável de informação da Rádio Geice e Rui José Vieira Gonçalves, sócio gerente da Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda e responsável de informação, resultou provado o seguinte:
- 31.1.** Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda., só explora a parte comercial da *Rádio Geice*.
- 31.2.** A programação da *Rádio Geice* mantém-se idêntica aquela que existia antes da celebração do contrato de cessão de exploração comercial de publicidade.
- 31.3.** A Pitada Plural – Meios de Comunicação, Lda, no âmbito da cessão da exploração comercial de publicidade da *Rádio Geice* celebrou dois contratos com o Município de Viana do Castelo com os seguintes objetos:

- 31.3.1.** Divulgação de eventos da Câmara Municipal de Viana do Castelo, através de spots publicitários.
- 31.3.2.** Patrocínio dos programas: “Viana, o Mar e as suas Gentes” e “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”.
- 31.4.** O programa “Viana, o Mar e as suas Gentes” é emitido pela *Rádio Geice* há cinco ou seis anos e é apresentada pela professora Laurinda Figueiras.
- 31.5.** O programa “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade” é feito por Pedro Sérgio Lima Xavier, à exceção de “Mais Turismo” que é apresentado por Nuno Barbosa. Este programa visa promover o concelho de Viana do Castelo em várias áreas, como seja, educação, ciência, economia, património, turismo e solidariedade.
- 31.6.** Sob proposta dos respetivos apresentadores dos programas, os seus conteúdos são sujeitos a decisão do diretor de programa e a aval da Direção do operador de rádio, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais.
- 31.7.** Qualquer dos conteúdos dos programas, “Viana, o Mar e as suas Gentes” e “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”, não é condicionado ou imposto pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, e conseqüentemente não é afetada a independência editorial do operador de rádio.
- 31.8.** Por lapso, os programas patrocinados (“Viana, o Mar e as suas Gentes” e “Mais Educação, Mais Ciência, Mais Economia, Mais Património, Mais Turismo e Mais Solidariedade”) pelo Município de Viana do Castelo não incluíram expressamente essa menção no seu início.

## **VI. Análise**

- 32.** A Lei da Rádio, na al. a) do art.º 2, n.º 1, define atividade de rádio como «a atividade prosseguida por pessoas coletivas que consiste na organização e fornecimento, com caráter de continuidade, de serviços de programas radiofónicos com vista à sua transmissão para o público em geral».

- 33.** Na al. i), do mesmo artigo, define serviço de programas como «o conjunto dos elementos da programação, sequencial e unitário, fornecido por um operador de rádio».
- 34.** E, de acordo com o disposto no art.º 12.º da Lei da Rádio, «constituem fins da atividade de rádio, de acordo com a natureza, a temática e a área de cobertura dos serviços de programas disponibilizados: a) contribuir para a informação, a formação e o entretenimento do público; b) promover o exercício do direito de informar, de se informar e de ser informado, com rigor e independência, sem impedimentos nem discriminações; c) promover a cidadania e a participação democrática e respeitar o pluralismo político, social e cultural; d) difundir e promover a cultura e a língua portuguesas e os valores que exprimem a identidade nacional; e) contribuir para a produção e difusão de uma programação, incluindo informativa, destinada à audiência da respetiva área de cobertura.
- 35.** Nos termos do art.º 73.º, n.º 1, al. b), da Lei da Rádio<sup>16</sup>, a ERC determina a revogação da licença quando se verifique a exploração do serviço de programas por entidade diversa do legítimo titular da licença.
- 36.** No caso presente verifica-se que o Município de Viana do Castelo celebrou, em 5 de fevereiro de 2019, com a empresa PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA., um contrato com a duração de um ano, de prestação de serviços para transmissão, no serviço de programas *Rádio Geice*, de vários programas mensais, nomeadamente “Mais Turismo” e “Viana, o Mar e as suas Gentes”, «com entrevistas aos protagonistas das diversas áreas abordadas e divulgando as atividades dos pelouros e Gabinetes do Município» – vide al. d) do contrato de prestação de serviços identificado no ponto 16.
- 37.** No serviço de programas *Rádio Geice* foram transmitidos os programas: “Mais Turismo”, nos dias 31 de março, 7 e 14 de abril de 2019, às 10h00, e, “Viana, o Mar e as suas Gentes”, no dia 7 de abril, às 13h00, «com entrevistas aos protagonistas das diversas áreas abordadas» - vide ofício da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com registo de entrada n.º 2019/4998, de 16 de maio de 2019 e relatório de audições dos respetivos dias, a fls. 75.

---

<sup>16</sup> Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, alteradas pelas Leis n.ºs 38/2014, de 9 de julho e 78/2015, de 29 de julho.

- 38.** Entre a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA e a GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais foi celebrado um contrato de cessão de exploração comercial da publicidade, com a duração de 12 (doze) anos.
- 39.** Ora, apesar de constar no objeto do contrato de prestação de serviços, entre a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA e o Município de Viana do Castelo, a transmissão, no serviço de programas *Rádio Geice*, de vários programas mensais, nomeadamente “Mais Turismo” e “Viana, o Mar e as suas Gentes”, «com entrevistas aos protagonistas das diversas áreas abordadas e divulgando as atividades dos pelouros e Gabinetes do Município», ficou assente através da produção de prova testemunhal que o objeto se cinge ao patrocínio destes programas.
- 40.** Pelo que a PITADA PLURAL - MEIOS DE COMUNICAÇÃO, LDA não exerce a atividade de rádio, através da exploração do serviço de programas *Rádio Geice* e conseqüentemente não há lugar à revogação da licença, do operador GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, para o exercício da atividade de rádio.
- 41.** De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei da Rádio, «[o]s espaços de programação patrocinados devem incluir, necessariamente no seu início, a menção expressa desse facto».
- 42.** Ora o programa “Viana, o Mar e as suas Gentes”, emitido a 7 de abril, bem como o programa “Mais Turismo” transmitido a 31 de março, 7 e 14 de abril, todos de 2019, não incluiu no seu início a menção do patrocínio do Município de Viana do Castelo, ao arripio do disposto no n.º 4 do art.º 40.º, da Lei da Rádio.
- 43.** Constituindo o incumprimento do art.º 40.º, n.º 4, da Lei da Rádio, contraordenação punível com coima de € 3750 a € 25 000, reduzida a um terço dado tratar-se de um serviço de programas local, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 69.º, do mesmo diploma legal.

## VII. Deliberação

Face ao exposto, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das competências previstas no artigo 24.º, n.º 3, alínea c), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

- a) Não revogar a licença radiofónica, de âmbito local, do serviço de programas generalista, para o concelho de Viana do Castelo, com a denominação *Rádio Geice*, na frequência 90,80 MHz, do operador de rádio, GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, e consequentemente o arquivamento do presente procedimento nesta parte;
- b) Pela abertura de processo contraordenacional contra GEICE – Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais, por violação do disposto no n.º 4 do art.º 40.º da Lei da Rádio.

Lisboa, 16 de setembro de 2020

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo